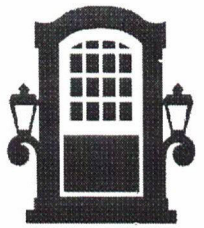


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Mercinho



MOÇÃO DE APLAUSO: 17/21

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 31764

Correspondência Recebida

Em 17/06/21

Ass. Edel Hs e 11h27

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à Indústria e Comércio São José.

JUSTIFICATIVA:


Essa moção é o reconhecimento do trabalho da empresa, que desde 1968 promove a tradição da pedra sabão santarritense pelo mundo, sendo uma das maiores mineradoras de talco do país, e a maior produtora da linha de culinária em pedra sabão do Brasil. A empresa estabelecida no distrito de Santa Rita de Ouro Preto, exporta para diversos países os produtos feitos com a matéria prima e a tradição da nossa região, fomentando a arte e cultura, além de gerar emprego e renda no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.

Sala de Sessões, 17 de Junho de 2021.


Vereador Mercinho - MDB

DISTRIBUIÇÃO
Aos 17 de junho de 21
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s) . _____

Do que para constar lavrei este.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

01 julho 21
10
AR - Márcio, Cantim
AR - Brígida e Reitor

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 17/2021

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 17, de autoria do Vereador Merisson Gomes 'Mercinho', em 17 de junho de 2021 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Mercinho concedeu Moção de Aplauso à Empresa Indústria e Comércio São José do distrito de Santa Rita de Ouro Preto pelo trabalho desenvolvido com a pedra sabão, promovendo geração de emprego e renda na região, bem como mantendo a arte e a cultura na tradição daquela localidade.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 29 de junho de 2021.


Vereador Alessandro Carlos 'Sandrinho' - presidente


Vereador Matheus Pacheco – relator


Vereador Renato Zoroastro – vice-presidente